



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 95

Ofício n° 097/2025/GAPRE

Uruguaiana, 28 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

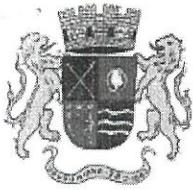
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 083/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI)**, em resposta ao **Ofício nº 0227/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Anderson Cuco, solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



CI: 083/2025
De: SMELI
Para: SEGOV
Assunto: Faz informação

Uruguaiana, 26 de Março de 2025.

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta informar a V.S^a, em resposta a C.I nº 216/25 e Of.nº 227/2025/DLEG, que SMELI está providenciando a solicitação junto a Receita Federal para ver a possibilidade de doação de um veículo para transporte dos integrante do Projeto Movimento desta Secretaria.

Atenciosamente,

Antônio Carlos de Castro Gomes Filho

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C. I. n° 216/2025/SEGOV

Uruguaiana, 19 de fevereiro de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão – SMEL

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 227/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereador Anderson Cuco, requer providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 27 de março de 2025**.

Atenciosamente,

Secretária Adjunta de Governo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 227 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica a aquisição de veículo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 82, do Vereador Anderson Cuco, protocolizada nesta Casa sob o nº 402/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes estudos para aquisição de um veículo multissensorial para transporte de pacientes com necessidades especiais e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).
2. Justifica-se a presente pelo grande impacto positivo que a aquisição de um veículo multissensorial para o transporte de pacientes com necessidades especiais e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) trará, garantindo maior acessibilidade e qualidade no deslocamento dessas pessoas para atendimentos essenciais.
3. Sugerimos ainda que a gestão do serviço considere o modelo eficiente implantado na cidade de Porto Velho-RO, onde os interessados realizam um cadastro prévio e apresentam documentos comprobatórios, como laudo médico atualizado, Cadastro Único, RG, CPF e comprovante de residência. Após a aprovação, os usuários podem agendar o transporte com antecedência, respeitando as regras de cancelamento, o que permite a otimização do serviço e melhor aproveitamento da frota.
4. Com essa iniciativa, buscamos contribuir para o fortalecimento das políticas de inclusão e acessibilidade, assegurando mais autonomia, dignidade e segurança no transporte de pessoas com deficiência e TEA, e proporcionando um atendimento mais humanizado e eficiente.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEY ALVES GONÇALVES
Presidente